



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº154/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Jaciara-MT, Sra. Andreia Wagner,  
Por meio desta, venho indicar ao poder executivo a realização de melhorias na Avenida Pajé, no bairro Santa Luzia.

#### JUSTIFICATIVA,

Os moradores da Avenida Páje anseiam por calçadas, por asfaltamento, por uma atenção específica pela rua, não tem sinalizações, os moradores querem mais segurança nessa rua.

A Avenida Páje é uma rua importante para o bairro Santa Luzia, pois é utilizada por pedestres, ciclistas e veículos. A falta de calçadas, asfalto e sinalização colocam em risco a segurança da população que transita pela rua.

#### Recomendações:

- A construção de calçadas deve ser priorizada, pois garantiria a segurança dos pedestres.
- O asfaltamento da rua melhoraria a mobilidade urbana e reduziria o risco de acidentes.
- A instalação de sinalização melhoraria a visibilidade e a segurança dos motoristas e pedestres.

#### Conclusão:

A realização de melhorias na Avenida Páje é uma ação importante e necessária, que contribuiria para a melhoria da segurança e da qualidade de vida da população.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

19/09/2023 Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**  
Autor

